

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2019**  
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representado por seu agente político Sr. **Paulo André Dal Alba**, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Capitão Valério, nº 283 em Engenho Velho/RS, inscrição no CPF nº 738.709.940-53, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **Cezar Dal Pupo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 434.044.210-00, residente e domiciliado na Linha Martinelli, interior do Município de Engenho Velho, RS, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, tem justo e acordado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**A CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO DA LOCAÇÃO) do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:**

***PRAZO DA LOCAÇÃO***

*O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de junho de 2020, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes ou rescindidos mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato.*

*Em caso de renovação contratual e, após decorridos 12(doze) meses da vigência do contrato, os valores poderão ser reajustados, até o limite máximo de variação do índice IGP-M.*

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 04 de junho de 2020.

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**  
**Prefeito Municipal**  
**Locatário**

**CEZAR DAL PUPO**  
**Locador**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: